



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 26/06/2025

Projeto de Lei Nº: 145/2025

Ementa: “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”

Entrada na Câmara: 18/06/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 01-07-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 165/2025 – GPE.

Ipatinga, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a celebração de parcerias entre o Município e as entidades listadas no Anexo desta Proposição, visando à consecução de interesse público por meio da execução de políticas públicas na área da assistência social, por meio dos seguintes projetos selecionados por edital do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Revitalizar, Ativando a mente e fortalecendo memórias, Vivência e Saberes, Hidrovida, Roda de Memória, Renascer, Recriar e Bem Viver na Melhor Idade, Viver Melhor, Juntos e Conectados, Viver e Festejar.

Cumpre-nos informar que a despesa decorrente da aplicação deste Projeto de Lei está prevista no Orçamento de 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:076093246
80

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.06.18 16:29:07
-03'00"

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o Anexo a esta Lei, observado o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de junho de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.06.18 16:29:16 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

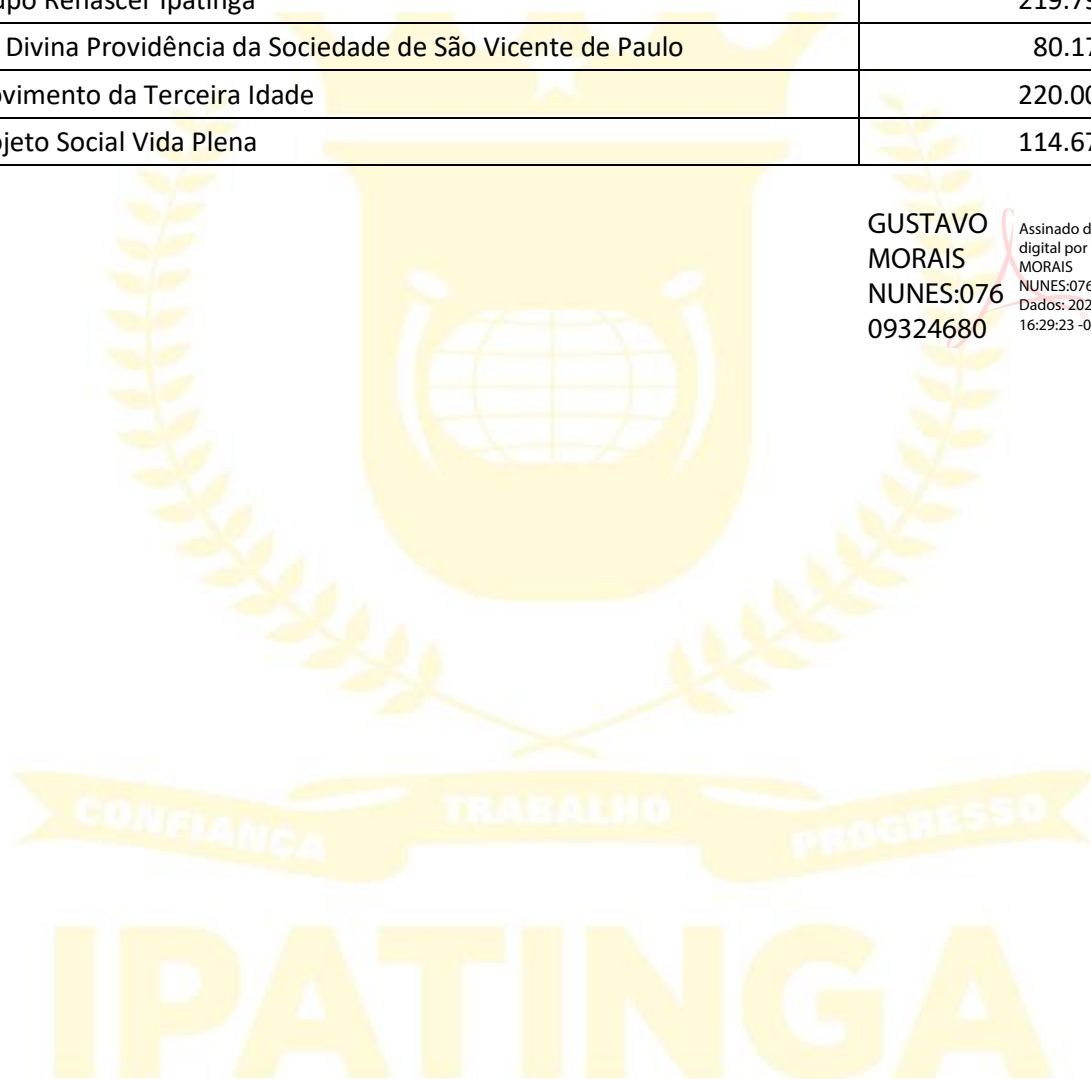
ANEXO

Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	44.200,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	220.000,00
Casa do Cuidado Humano	284.900,00
Grupo Renascer Ipatinga	219.795,87
Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo	80.174,42
Movimento da Terceira Idade	220.000,00
Projeto Social Vida Plena	114.679,40

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:076
09324680

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.06.18
16:29:23 -03'00'





Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 jun 2025
17:01:34



Gustavo Morais Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
- 18 jun 2025
17:01:39



Gustavo Morais Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2025
18:45:57



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

